

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 20/2025

CONGRATULA A SENHORA JULIAN ANDRADE DE ASSIS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Vereador Luciano Alves da Silva tem a honra de homenagear a Senhora **Julian Andrade de Assis,** por sua trajetória de vida e atuação profissional como professora, que engrandecem não apenas a área da dança e da educação física, mas também a inclusão e o desenvolvimento social no município de Santa Maria de Jetibá – ES.

Julian Andrade de Assis nasceu em 06 de novembro de 1985, em São Paulo de Meriti – RJ, sendo uma artista e bailarina apaixonada pela dança desde os 6 anos de idade. Profissional dedicada, com uma carreira que abrange mais de duas décadas, Julian se profissionalizou na dança e atuou em uma companhia de danças profissional entre os 17 e 18 anos.

Após contrair matrimônio com Luís Claudio Nunes e constituir família com seus três filhos, Luysa, Helena e Heitor, Julian manteve firme sua dedicação à dança e à educação física, conciliando com excelência sua vida pessoal e profissional. Detentora de registro profissional em dança desde 2003, é também licenciada e bacharel em Educação Física e, a partir de 2016, passou a atuar como servidora efetiva. Possui Pós-graduação em Ensino de Dança- UFES/2018.

No ano de 2020, foi convidada a desenvolver o projeto de Ginástica Rítmica na Secretaria de Esportes e Lazer. Apesar das dificuldades impostas pela pandemia, o projeto foi iniciado em setembro de 2021. Desde



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

então, a professora Julian tem se dedicado com amor e empenho, e atualmente o projeto conta com aproximadamente 200 alunas, número que cresce a cada ano.

Profissional muito querida pelos colegas de trabalho, pais e alunos, Julian é reconhecida não apenas pelo resultado técnico do projeto, mas também pelo impacto humano e social que promove. Sua atuação contribui diretamente para o desenvolvimento das alunas, possibilitando a construção de relações entre alunas e suas respectivas famílias, além de formar seres humanos melhores, com valores e princípios morais que se refletem em uma sociedade cada vez mais fortalecida.

Nesse sentido, destaca-se a importância de fortalecer, de forma contínua, o vínculo entre projeto, professor, família e sociedade como um todo. O investimento em iniciativas dessa natureza representa a certeza de resultados cada vez mais significativos e duradouros para o desenvolvimento do município.

A atividade de Ginástica Rítmica já é referência como projeto da Secretaria de Esportes e Lazer e, em futuro próximo, tende a se tornar destaque também a nível estadual e nacional, visto que o trabalho desenvolvido apresenta grande potencial de projeção no cenário esportivo e educacional. O projeto já conta com atletas que são referência em nível estadual e uma atleta que alcançou ouro na competição regional Sudeste.

Assim, justifica-se essa Moção tendo em vista toda dedicação da homenageada, o constante crescimento, a qualidade de suas funções sempre aprimorada e principalmente em reconhecimento ao seu trabalho exemplar e contribuição inestimável ao desenvolvimento da Ginástica Rítmica em nosso município.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

A professora Julian tem se destacado não apenas pela excelência técnica, mas também pelo compromisso com a formação integral de suas alunas, promovendo disciplina, respeito, trabalho em equipe e o amor pelo esporte. Seu empenho tem inspirado jovens atletas, revelado talentos e levado o nome de nossa cidade a competições e eventos de grande relevância.

Sua atuação vai além das quadras: é sinônimo de paixão, responsabilidade e transformação social por meio do esporte. Essa moção é uma forma singela de reconhecer o impacto positivo de sua trajetória e de agradecer por sua valiosa contribuição à educação esportiva e à cultura local.

Diante disso, esta Casa Legislativa considera justo e necessário prestar reconhecimento público à professora Julian Andrade de Assis, valorizando sua trajetória e expressando gratidão por todo o empenho e dedicação que têm enaltecido o nome de Santa Maria de Jetibá.

Por fim, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e, sendo aprovada, requeiro que seja enviada uma cópia à homenageada, bem como ao Poder Executivo Municipal, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

É a Moção.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de setembro de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- Vice Presidente - PP